

# PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS



SETEMBRO DE 2020

# ÍNDICE

<b>Palavras Iniciais</b>	03
<b>Sobre a COVID-19</b>	04
<b>Introdução</b>	06
<b>Medidas Individuais de Proteção e de Prevenção</b>	07
<b>Organização para as Atividades Presenciais</b>	10
<b>Medidas Administrativas</b>	18
<b>Recomendações Finais</b>	21
<b>Referências</b>	22
<b>Anexo A – Regras Básicas na Fundação Osorio</b>	24
<b>Anexo B – Cronograma de Retorno</b>	25

# PALAVRAS INICIAIS

O momento da reabertura da nossa escola é orientado por ações de segurança, proteção e acolhimento. As recomendações contidas neste plano estão alinhadas com as orientações preventivas dos órgãos oficiais e, principalmente aquelas emitidas pelo Ministério da Educação, de forma que possamos retomar, gradativamente, nossa rotina escolar e caminhar para a normalidade de nossas atividades.

Nossas estratégias para reabrir a escola serão controladas e coordenadas pela Direção de Ensino de modo a garantir a estabilidade e a segurança de todos os integrantes da Fundação Osorio. Ressaltamos que nenhum docente e/ou aluno será prejudicado e que todos os cuidados com as situações particulares, até agora observadas pela administração escolar continuarão sendo motivo de toda a nossa atenção.

Este plano reserva tempo para analisar as experiências acumuladas nesse período de paralisação das aulas presenciais, para identificar e implementar procedimentos bem sucedidos, a fim de evitar fechamentos futuros e, sobretudo, para aprender com o trabalho de outras escolas. Entendemos, no entanto, que planejamentos podem ser atualizados, medidas de emergência podem ser colocadas em prática e que protocolos de segurança mais eficazes possam ser adotados para tratar de situações novas e não previstas. Quaisquer alterações serão devidamente difundidas pela página eletrônica da escola, nosso meio oficial de informação.

Nossa escola tem a previsão de adquirir novos equipamentos e dispositivos facilitadores para continuar apoiando as práticas remotas e híbridas que se mostram uma novidade facilitadora e apropriada às atuais circunstâncias. Estamos investindo na criação de plataformas eficazes e fornecendo desenvolvimento profissional aos professores para uma efetiva melhoria da aprendizagem, agora, impactada por diferentes variáveis. Todos queremos o melhor para nossa escola.

Hoje, a certeza que temos é que esta abertura deve ser gradual e progressiva, com todos os procedimentos preventivos de segurança adotados, para proteger e acolher alunos, professores e todos aqueles que gravitam no entorno da Fundação Osorio.

As lições aprendidas nos tornaram melhores e mais fortes. Os resultados a alcançar irão nos surpreender e deverão ser facilitados pelo emprego de novos conhecimentos, de novas tecnologias. Tenho a certeza de que a “vontade”, a garra e a capacidade de superar obstáculos estarão sempre presentes nas pessoas e nos diferentes segmentos que fazem desta escola, uma escola de excelência.

Concluindo, vale lembrar a famosa frase do Gen Osorio: *“É fácil comandar homens livres, basta apontar-lhes o caminho do dever.”*

*A Presidência*

# **SOBRE A COVID-19**

## **O que é COVID-19?**

É uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. O nome é uma sigla para a expressão em inglês **CO**rona**VI**rus **D**isease (Doença do coronavírus). O número **19** indica o ano em que a moléstia foi identificada pela primeira vez, na cidade chinesa de Wuhan.

## **Quais são os sintomas de alguém infectado com COVID-19?**

Os sintomas mais comuns são febre, cansaço e tosse seca. Algumas pessoas podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente.

## **Como é transmitido?**

A doença pode ser transmitida, principalmente, de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse, espirra ou fala. Essas gotículas são relativamente pesadas, não viajam longe e caem rapidamente no chão, ou podem permanecer em objetos e superfícies ao redor da pessoa – como maçanetas, celulares e corrimãos. As pessoas podem pegar COVID-19 se respirarem essas gotículas de uma pessoa infectada pelo vírus ou quando tocam nessas superfícies infectadas com as mãos e, em seguida, tocam os olhos, nariz ou boca.

## **Quanto tempo leva após a exposição à COVID-19 para desenvolver sintomas?**

O período médio de incubação da infecção por COVID-19 é de 5,2 dias, com intervalo que pode chegar até 12,5 dias. Por isso, um período seguro de quarentena para que pessoas expostas não transmitam a COVID-19 é de 14 dias.

## **Quem está mais vulnerável à COVID-19?**

Pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré-existentes (como pressão alta, doenças cardíacas, doenças pulmonares, câncer ou diabetes) estão mais suscetíveis a desenvolver casos mais severos de COVID-19.

## Pessoas que se recuperaram da COVID-19 podem ficar imunes ou serem infectadas mais de uma vez?

Atualmente, não há evidências de que as pessoas que se recuperaram da COVID-19 e tenham anticorpos estejam protegidas contra uma segunda infecção. É esperado que a maioria dos indivíduos infectados desenvolva uma resposta de anticorpos que forneça algum nível de proteção. O que ainda não se sabe é o nível de proteção ou quanto tempo vai durar.

## Quanto tempo o vírus sobrevive nas superfícies?

Não se sabe ao certo quanto tempo o coronavírus SARS-CoV-2 sobrevive em superfícies, mas ele parece se comportar como outros coronavírus. Estudo recente aponta que os coronavírus podem persistir nas superfícies de 2 horas a 9 dias. Isso pode variar conforme diferentes condições (por exemplo, tipo de superfície, temperatura, umidade do ambiente e cepa específica do vírus).

Quadro 1. Persistência de coronavírus em diferentes superfícies.

Superfície	Tempo máximo de viabilidade
Aerossol	3h (meia-vida 1.2 horas)
Plástico	De 72h (meia-vida de 6.8 horas) até 9 dias
Aço inoxidável	Até 72h (meia-vida 5.6 horas)
Cobre	4h
Papelão	24h
Alumínio	2-8h
Metal	5 dias
Madeira	4 dias
Papel	5 dias
Vidro	5 dias
Luva (látex)	8h
Avental descartável	2 dias
Cerâmica	5 dias

Fonte: TelessaúdeRS (2020), adaptado de Kampf (2020) e van Doremalen (2020)

*Estas informações foram extraídas do sítio da Organização Pan-americana de Saúde no Brasil (OPAS BRASIL), em 03/07/20, e do sítio da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), em 06/07/20.*

# INTRODUÇÃO

A reabertura de nossa escola deve ser segura e com todas as medidas necessárias tomadas para proteger estudantes, trabalhadores e suas famílias, mantendo nosso compromisso pelo bem-estar e aprendizado das crianças e dos jovens, bem como no constante monitoramento, planejamento da retomada das atividades laborais e escolares na escola e retomadas todas as ações, em curso, de nosso Plano de Gestão.

O enfrentamento da COVID-19 no ambiente escolar, aponta para uma **fase antecedente e imperativa ao retorno**, comportando as seguintes ações:

1. diagnóstico da capacidade da escola e das condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários, já realizada;
2. levantamento dos estudantes e funcionários em grupos de risco, em fase de conclusão;
3. definição gradativa da progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos alunos, em virtude das condições da escola e das circunstâncias, obedecendo sempre às orientações oficiais;
4. orientação prévia à comunidade escolar e familiares quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários, por meio das redes sociais (postagens, vídeos, infográficos, animações) e na escola (cartazes e orientações gerais) com relação aos procedimentos a serem adotados e seguidos por **todos**.
5. capacitações com os professores, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em contato com os alunos e com o público em geral. direcionadas à atividade-fim de cada equipe.
6. Capacitação e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos e materiais para equipe de colaboradores que trabalham na limpeza.
7. procedimentos de acolhimento dos alunos e trabalhadores.

Assim, a Fundação Osorio ratifica quatro aspectos importantíssimos na Educação, a médio e longo prazos:

- (1) *esforço permanente na interação das áreas da educação, saúde e assistência social;*
- (2) *recuperação da aprendizagem como preocupação contínua;*
- (3) *fortalecimento, cada vez maior, da relação família-escola; e*
- (4) *continuar considerando a tecnologia como aliada constante.*

# MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO E DE PREVENÇÃO

Intervenções não farmacológicas para o enfrentamento à epidemia da COVID-19 são medidas de saúde pública com alcance individual que incluem a lavagem das mãos, a etiqueta respiratória e o distanciamento social, visando inibir a transmissão entre humanos e desacelerar o espalhamento da doença.

## HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

As principais formas de prevenção recomendadas pelo Ministério da Saúde estão diretamente associadas às mãos, como evitar apertos de mãos e abraços, evitar tocar olhos, nariz e boca, e sobretudo lavá-la de forma frequente com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.

De acordo com as autoridades de saúde, a lavagem das mãos com água e sabão, por ao menos 20 segundos, deve ser feita quando houver sujidade visível, já a higienização com preparação alcoólica, de 30 segundos, pode ser feita quando as mãos estiverem aparentemente limpas. É importante ressaltar que a higienização precisa ser realizada nas palmas e nos dorsos das mãos, nas partes internas, externas e nas pontas dos dedos e também nas unhas.

## ETIQUETA RESPIRATÓRIA

A chamada etiqueta respiratória é uma medida simples que minimiza a transmissão de doenças infecciosas. Em termos gerais, deve-se cobrir a boca e nariz com um lenço de papel ao tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo. Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar no antebraço e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação.

## DISTÂNCIAMENTO SOCIAL

As medidas de distanciamento social visam, principalmente, reduzir a velocidade da transmissão do vírus. Em termos gerais, considera-se para efeitos de distanciamento social uma pessoa afastada de outra, por pelo menos 1,5m em ambientes fechados.

## PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
- Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal como celulares, copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

- As máscaras faciais atuam como barreiras físicas, diminuindo a exposição e o risco de infecção para a população em geral. Qualquer pessoa pode usar máscaras faciais de tecido, inclusive crianças a partir de 2 anos e pessoas debilitadas, desde que respeitadas a tolerância, o ajuste e a devida higiene do material.

### **Orientações gerais para o uso de máscaras:**

- » a máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada, ainda que ela esteja lavada.
- » é recomendável que cada pessoa tenha 5 máscaras.
- » as máscaras de pano não substituem as demais medidas de proteção; mesmo de máscara, mantenha distância de pelo menos 1,5m de outra pessoa.

### **Orientações quanto ao uso das máscaras de tecido:**

- » antes de colocar a máscara no rosto deve-se:
  - fazer a adequada higienização das mãos;
  - assegurar que a máscara está limpa e sem rupturas;
  - cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais; e
  - evitar uso de batom ou outra maquiagem.
- » as máscaras devem ser trocadas se estiverem úmidas ou visivelmente sujas.
- » remova sem tocar a frente da máscara, e não toque os olhos nem a boca após a remoção. Descarte a máscara ou coloque-a em um saco plástico com fecho, onde ela possa ficar até ser lavada e limpa.
- » repita os procedimentos de higienização das mãos após a retirada da máscara.

### **Orientações quanto à limpeza e conservação das máscaras de tecido:**

- » evitar mais que 30 lavagens.
- » lavar previamente com água corrente e sabão neutro.
- » deixar de molho em uma solução de 2 colheres de sopa de água sanitária (2,5%) em 1 litro de água por 20 a 30 minutos. Enxaguar bem em água corrente para evitar deixar resíduos tóxicos de cloro.
- » evite torcer a máscara com força e deixe-a secar.
- » passar com ferro quente e guardar em um recipiente fechado.

### **Uso das máscaras nos escolares entre 6 a 10 anos:**

- » é necessário que a família explique, de acordo com a capacidade de entendimento da faixa etária do seu filho, que ele terá que usar a máscara sobre a boca e o nariz até voltar para casa e que não poderá tocar na proteção.
- » os pais devem colocar a máscara na criança com as mãos limpas, higienizadas e a retirada precisa ser feita pelas alças laterais.



» o uso de máscaras deverá ser feito com cuidado e supervisão consante, onde ela será retirada quando indicado, pelo adulto, respeitando-se a técnica apropriada.

» nas atividades escolares o uso deverá depender da supervisão e do treinamento dos professores e dos cuidadores, indicando apenas quando haja a adesão e o uso adequados.

» a criança deve ter consigo 3 máscaras (2 para o transporte casa-escola e 1 para as atividades escolares), acondicionadas individualmente em sacos plásticos ou envelope de papel, identificadas.

» nesta faixa etária, a criança realiza os procedimentos de uso com monitoramento pelo adulto cuidador.

### **Uso das máscaras na adolescência:**

» por volta dos 12 anos de idade já é possível compreender as instruções necessárias para o uso, desuso, retirada, higienização e descarte das máscaras e, portanto, desenvolver a disciplina adequada para seguir os cuidados.

» usar máscaras em todo período que estiver na escola, respeitando o protocolo de higiene e de distanciamento social.

### **Atenção !**

» crianças e adolescentes que apresentam doenças crônicas, como cardiopatias e pneumopatias devem ter a indicação avaliada de forma individual por seus médicos assistentes.

» situações particulares, ou não previstas, deverão ser avaliadas pela escola.

» diante de qualquer imprevisto, antes de criticar, todos devemos ensinar e cooperar, evitando tumultuar.



## **LIMPEZA DA ESTAÇÃO DE TRABALHO E SUPERFÍCIES**

Medidas ambientais referem-se ao arejamento e exposição solar de ambientes, e à limpeza rotineira de ambientes e superfícies, procedimentos que ajudam a eliminar os vírus. Deve-se higienizar a estação de trabalho, como o teclado, mesa, cadeira, telefones e celulares. Atentar também para higienização das mãos após tocar em botões de elevador, corrimãos, apoios em veículos de transporte público, maçanetas de portas, entre outros objetos e superfícies que, ao estarem contaminados, podem contribuir para a propagação do vírus.



## **AUTOMONITORAMENTO DE SINTOMAS**

As pessoas adultas devem efetuar a automonitoramento de sintomas como temperatura  $\geq 38^{\circ}\text{C}$  (febre), tosse persistente, dificuldade respiratória, coriza, dor de garganta, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda do olfato ou paladar. Com a observação desses sintomas as pessoas deverão fazer as devidas comunicações e deverão procurar ajuda nos serviços de saúde.

# ORGANIZAÇÃO PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Seguem os procedimentos relativos à organização e coordenação das ações e responsabilidades relativas à retomada gradativa das atividades presenciais na Fundação Osorio.

## DISTANCIAMENTO FÍSICO

### Todos

- Zelar pelo distanciamento físico de 1,5m a 2m em todos os espaços físicos da escola.
- Sempre que possível, usem e abusem das áreas externas.
- Incentivar a realização de reuniões de forma remota.
- Evitar contatos sociais no local de trabalho (por exemplo, reuniões para almoçar, especialmente em salas fechadas).

## OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

### Divisão Administrativa

- Fornecer, excepcionalmente, máscaras descartáveis para utilização em casos de ausência de posse de máscaras pessoais, logo que identificado na entrada da escola.

### Seção de Saúde

- Instruir todos quanto ao uso correto da máscara, por meio de capacitação por grupos (funcionários, professores e alunos).

## BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA

### Todos

- É obrigatório o uso de máscaras individuais, com recomendação de troca a cada 3 horas (máscaras de tecido) ou a cada 2 horas (máscaras descartáveis) coincidindo, preferencialmente, com os intervalos das refeições (momento em que já se retira a máscara). Adicionalmente, recomenda-se a troca das máscaras sempre que estiverem sujas ou molhadas.
- Nunca compartilhar copos.

De forma prévia ao retorno de atividades presenciais, recomenda-se:

### **Comunicação Social**

- Dar ampla divulgação do presente plano de retorno.

### **Divisão Administrativa**

- Adequar e implementar todos os procedimentos necessários para higienização e desinfecção de todas as áreas do espaço escolar.

## **Higienização e Desinfecção do Espaço Escolar**

(ANVISA. Nota Técnica nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3.)

A limpeza das superfícies, quando agregada à lavagem com água quente e detergente, possibilita a remoção da matéria orgânica que favorece a sobrevivência e proliferação dos microrganismos e, desta forma, promove a sua eliminação. A desinfecção de superfícies elimina, destrói ou inativa os microrganismos. Assim, complementar a higienização das superfícies com a desinfecção das mesmas evita a transmissão do vírus.

» Incluir planos de higienização e desinfecção para as novas exigências de prevenção, ao longo do tempo escolar, de objetos ou superfícies que tenham um contacto frequente (ex. corrimãos, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras, telefones, teclados, quadros, interruptores de luz, equipamentos didáticos, etc.), mesmo que haja necessidade de interromper a atividade para a sua realização.

» Utilizar produtos devidamente rotulados, nas doses corretas e de acordo com as recomendações do fabricante, que sejam eficazes no combate à propagação da COVID-19, fornecendo-os ou exigindo-os do contratado.

» Monitorar frequentemente e manter um registo da higienização e desinfecção das várias áreas da escola.

» Assegurar que os trabalhadores ou a entidade prestadora de serviços que procede às atividades de higienização e desinfecção, têm instituídas, nos seus procedimentos, as necessárias medidas que evitam o risco de transmissão da COVID-19.

### **Seção de Saúde**

- Destinar área de isolamento para casos suspeitos de Covid-19, com um Procedimento Operacional Padrão (POP) estabelecido.
- Ligar-se com o sistema de saúde público local para a definição dos procedimentos de acompanhamento dos casos, rastreamento dos contatos e realização das testagens.
- Realizar pesquisas sobre condições de vida e de saúde com estudantes e trabalhadores para planejamento de intervenções contextualizadas.

## Coordenação Técnica

- Constituir uma equipe local para implantação e monitoramento do plano de retorno e das boas práticas de biossegurança. Essa equipe será responsável pela proposição de ajustes que se fizerem necessários em todo o período de vigência do plano.
- Recomenda-se, especial atenção por parte das coordenações, incentivar o uso de demonstrações on-line, além da ampla utilização, quando possível, dos espaços abertos tais como: ginásio, pátios e praças.



## COMUNICAÇÃO INTERNA NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE ENSINO

- Difundir informações relativas à execução das atividades educacionais durante o período de suspensão das aulas presenciais e após a sua retomada.
- Difundir as ações obrigatórias durante a pandemia - Regras Básicas na Fundação Osorio (ANEXO A).
- Orientar e cobrar o fiel cumprimento das medidas preventivas e os cuidados sanitários necessários durante a vigência do presente plano, particularmente:
  - » para o uso correto de máscaras.
  - » para a lavagem das mãos.
  - » para as medidas de prevenção ao contágio: evitar encostar em superfícies de alto toque em locais públicos (botões do elevador, maçanetas, corrimãos) e manipular dinheiro ou eletrônicos; evitar tocar nos olhos, nariz e boca; evitar contatos próximos, como abraços, beijos e apertos de mão; e evitar uso de acessórios como brincos, pulseiras, colares, anéis, relógios e maquiagem.
- Possibilitar que a comunidade escolar tenha acesso à informação nos sítios oficiais da Instituição.
- Utilizar as novas metodologias de informação e de comunicação online para difundir informação de saúde e segurança do trabalho e partilhar instrumentos de apoio no âmbito da COVID-19.
- Orientar a comunidade escolar para identificar e denunciar falsas notícias sobre a transmissão do vírus.
- Postar sinais de advertência em locais visíveis que promovam medidas protetoras adequadas (tais como: imagens sobre a transmissão do vírus, adequada higienização das mãos, etiquetas de tosse e espirro e uso obrigatório de cobertura do rosto).

### Material de divulgação para downloads, gratuitos.

» Sítios FIOCRUZ e OPAS

<https://portal.fiocruz.br/coronavirus/material-para-download>

<https://www.paho.org/pt/covid-19-materiais-comunicacao>

## ORGANIZAÇÃO PARA A ENTRADA

### Todos

- Entrada de carros até às 6:40h.
- Entrada de alunos às 7h, com exceção do 1º segmento do ensino fundamental que se dará às 7:45h.
- Orientar que aqueles que estão com sinais e sintomas, doentes ou que tiveram contato direto com uma pessoa com Covid-19, a fiquem em casa.

### Divisão Administrativa e Corpo de Alunos

- Realizar a entrada dos alunos pelos dois portões.
- Organizar, se possível, dupla entrada e saída no prédio escolar.
- Disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela Anvisa, para a higienização das mãos na entrada, preferencialmente com acionamento por pedal ou automático.
- Disponibilizar tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados.
- Disponibilizar termômetro digital infravermelho, em quantidade suficiente para que não haja aglomerações nas entradas da escola.
- Disponibilizar protetores faciais e luvas descartáveis para examinadores.
- Disponibilizar, excepcionalmente, máscaras descartáveis para aqueles que não portarem.
- Manter funcionários e inspetores em condições de cumprir os procedimentos de entrada, evitando filas.
- Escalonar horários de entrada e saída diferentes para alunos e trabalhadores.

### Seção de Saúde

- Instruir funcionários para rotina de triagem com aferição da temperatura de todos por termômetros, digitais ou por infravermelhos, de forma a evitar o contacto cutâneo, higienização das mãos na entrada com álcool em gel e conferência do uso correto das máscaras faciais.
- Acompanhar a entrada dos estudantes, por pelo menos duas semanas.

#### **Procedimentos para realização da aferição de temperatura:**

- » na chegada, o examinador deve lavar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70% ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa.
- » durante a inspeção, o examinador deverá usar protetor facial, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias.
- » colocar luvas descartáveis.

» aferir a temperatura do estudante ou trabalhador. Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8°C, a pessoa deverá ser orientada a não permanecer na escola. Se criança, por exemplo, deve-se encaminhá-la à sala de isolamento para que sejam realizadas as orientações e contato com os responsáveis. Esse aspecto deve ser detalhado no POP do Seção de Saúde.

» limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da Anvisa.

## ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

### Todos

- O deslocamento por elevador deve ocorrer somente quando estritamente necessário. Limite o uso de elevadores a uma pessoa por vez e oriente que se evite encostar nas paredes.
- O uso de equipamentos compartilhados, tais como impressoras, deve ser feito de forma coordenada de acordo com a seguinte orientação: caso itens como impressora estejam sendo usados por outra pessoa, mantenha o distanciamento físico recomendado. Deve-se higienizar as mãos antes e depois do uso das impressoras. Deve-se realizar ações semelhantes com papeis, livros e demais materiais de uso compartilhado.
- Sempre que possível, aproveite as áreas ao ar livre para a realização de atividades, desde que mantidas as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.

### Divisão Administrativa e Corpo de Alunos

- Organizar os espaços físicos da escola com o uso de guias físicos, tais como marcação de fitas adesivas no piso, que evidenciem as necessidades de distanciamento físico.
- Realizar marcação de mão única em corredores para minimizar o tráfego frente a frente, quando for possível.
- Instalar recipientes com álcool em gel 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela Anvisa, nas entradas, nas áreas de circulação e na frente das salas de aula.
- Restringir a entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da escola. Naquelas situações em que o trabalhador solicitou a entrega de alguma encomenda que deva ser paga no momento, recomenda-se desinfetar o cartão de pagamento e a encomenda antes de retornar ao local de trabalho. Quem solicitou deve ir a portaria.
- Disponibilizar produtos específicos para limpeza de eletrônicos e telas, tais como panos de microfibra e álcool isopropílico a 70%.
- Realizar a limpeza e desinfecção das salas de aulas nos períodos de intervalo para realização dos lanches e refeições.

## Divisão de Ensino

- Adaptar, sempre que possível, espaços mais amplos e arejados para serem usados como salas de aula.
- Disponibilização de equipe de trabalho para acompanhamento pedagógico e retaguarda psicossocial para a comunidade escolar.
- Prestação de orientações para a gestão do trabalho e a saúde do trabalhador com o objetivo de assegurar a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão.
- Realização de estudos sobre os espaços físicos e a ambiência das escolas.
- Sempre que possível, cada sala de aula deve ser ocupada pelo mesmo grupo de estudantes, de acordo com a dimensão e características da escola.
- Regulamentar o uso de biblioteca: o serviço de consulta de livros deverá ser suspenso, pelo menos, no primeiro mês de retorno às atividades educacionais, com avaliação contínua sobre as possibilidades e condições de retorno. Deve-se discutir com os profissionais que atuam no setor as rotinas para manutenção da integridade do acervo, bem como procedimentos para higienização e desinfecção dos materiais. O retorno às atividades da biblioteca deve ser gradual e parcial, conforme orientações gerais expressas nesse documento.
- Suspender a realização de eventos internos que caracterizem aglomeração de pessoas, assim como as aulas práticas de Artes, Educação Física, Informática e Música.
- Regulamentar o uso de laboratórios e salas de apoio: devem ter lotação máxima reduzida e devem ser usados, exclusivamente, mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos.

## ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS

### Divisão Administrativa e Coordenadores

- Demarcar com fitas adesivas o piso das salas de aula, indicando posicionamento de mesas e cadeiras nesse espaçamento, garantindo distanciamento físico de pelo menos 1,5m entre estudantes nas salas de aula, com mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros.
- Os estudantes ocuparão as mesmas mesas e cadeiras, não sendo permitido a escolha alternada de lugar.
- Atualizar junto com os professores de Ciências o Procedimento Operacional Padrão (POP) de biossegurança nos laboratórios, de acordo com sua natureza e finalidade e as peculiaridades do vírus Sars-CoV-2.
- Monitorar a adequada desinfecção das superfícies das salas de aula e dos laboratórios.
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas).

## CALENDÁRIO ESCOLAR E PLANEJAMENTO DE RETORNO

### Divisão de Ensino

- Ressaltar que os princípios, crenças e valores de nossa escola permanecem inalterados independentemente da atual situação vivida por todos nós. Os conteúdos e objetivos de ensino, em princípio, não devem ser alterados. As unidades didáticas, no entanto, deverão ser adaptadas aos novos prazos e calendários.
- Observar o regresso antecipado do corpo docente, uma semana antes da data de retorno do corpo discente, para:
  - » informar sobre as novas medidas sanitárias e as alterações no funcionamento da estrutura física da escola e se preciso, realizar os treinamentos necessários.
  - » replanejar e fazer as adequações essenciais para o período de atividades pedagógicas remotas e híbridas, como mecanismo intermediário entre as diferentes fases do retorno e adaptativo à existência de novas suspensões.
  - » repensar os pactos de avaliação que, no primeiro momento, devem ter, prioritariamente, o caráter de avaliação diagnóstica em relação aos objetivos de aprendizagem que se desenvolveram através das atividades pedagógicas não presenciais, construindo um programa de recuperação.
- Desenvolver estratégias diferenciadas para as séries finais e os cursos em fase de conclusão.
- Suspende, inicialmente, todas as aulas de Artes, Educação Física, Informática e Música.
- Propor um cronograma de retorno gradual dos alunos, tendo as turmas divididas em dois grupos com 50% dos alunos em cada um deles, em dias alternados para atividades presenciais (ANEXO B).
- Inserir rotina orientada de higienização das mãos e das superfícies.
- Realizar um momento de acolhimento e reintegração social dos professores e dos estudantes, com o auxílio do SOE, no intuito de amenizar os impactos emocionais como aumento da agressividade, ansiedade, conflito entre os pares e outros.
- Rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem e de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão
- Caso, em qualquer uma de suas fases, seja constatada ampliação da transmissão da Covid-19 pelo ambiente escolar, devem ser tomadas medidas de suspensão e cancelamento de atividades.



## ATENÇÃO À CONECTIVIDADE E AO ACESSO AOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO

### Divisão de Ensino

- Realização de pesquisas sobre as condições de acesso à internet e a equipamentos tecnológicos pelos estudantes para o planejamento de atividades substitutivas, com caráter complementar ou suplementar.
- Imprimir e distribuir, de forma segura, o material didático aos estudantes que não possuam acesso ou afinidade aos recursos tecnológicos.

### Seção de Tecnologia da Informação

- Para garantir a inclusão de todos, recomenda-se que sejam implementadas as seguintes medidas:
  - » prover, na medida do possível, computadores (ou similares) aos estudantes que não possuem equipamentos para acesso ao material didático em formato digital.
  - » usar os laboratórios de informática, respeitando aspectos de segurança em geral.
- Normatizar a cessão de uso de equipamentos da FO no âmbito do trabalho remoto.

## SECRETARIA ESCOLAR E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### Todos

- Ofertar, prioritariamente, modalidade de atendimento ao público por canais remotos.

### Divisão Administrativa

- Instalar barreiras físicas (acrílico ou acetato) sobre balcões, garantindo distanciamento físico entre trabalhadores e público. Quando não for possível, recomendar uso de protetores faciais para os trabalhadores que têm maior interação com o público.
- Providenciar guias físicos, como fitas adesivas no piso e cartazes nas paredes, para a orientação do distanciamento físico.

# MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

O momento da reabertura da nossa escola é orientado por ações de segurança.

## ÁGUA

### Todos

- Procurar trazer suas garrafinhas de água para consumo individual.

### Divisão Administrativa

- Desativar bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;
- Disponibilizar copos descartáveis.
- Instalar uma estação de higiene na 2ª guarita para a lavagem e secagem das mãos com dispensadores de sabonete líquido, suporte com papel toalha e lixeira com acionamento por pedal.
- Verificar outros possíveis locais de estação de higiene com pias e lavabos em espaços abertos, reduzindo o fluxo de utilização de banheiros para esse fim.
- Garantir adequada higienização e desinfecção de bebedouros e galões, com capacitação de funcionários que realizam o manuseio destes itens para a realização dos procedimentos e uso adequado de EPIs.

### Procedimentos para higienização e desinfecção de bebedouros e galões:

» antes de colocar o galão no bebedouro, o manipulador deve higienizar adequadamente as mãos, limpar a superfície externa do galão (lavá-la com água e sabão e higienizar com álcool (70%) ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, e aguardar secagem para não transferir substâncias à água.

## ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### Divisão Administrativa

Qualquer alteração na modalidade de oferta de alimentação escolar deverá manter como princípios: o Direito Humano à Alimentação Adequada e à Segurança Alimentar e Nutricional. De acordo com a nota técnica nº 48 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), recomenda-se a realização de “procedimentos específicos de

avaliação do estado de saúde dos trabalhadores, de forma a identificar de maneira proativa possíveis suspeitas ou contaminação com o novo coronavírus”.

- Orientar os trabalhadores que dentro das instalações de produção/processamento devem manter distanciamento físico de, pelo menos, 1m, conforme nota técnica nº 48-ANVISA.
- Reorganizar o espaço físico entre as mesas e cadeiras, permitindo um distanciamento conforme as orientações anteriormente descritas.
- Instalar, se possível, barreiras físicas sobre as mesas, reduzindo o contato entre as pessoas.
- Dividir os refeitórios em áreas, evitando o contato entre grupos.
- Escalonar horários para a realização das refeições (café da manhã e almoço) pelos diferentes grupos, evitando aglomeração nos refeitórios.
- Aplicar guias físicos, como fitas adesivas no piso, para orientar o distanciamento físico entre os estudantes na fila de entrada dos refeitórios.
- Não utilizar a modalidade de autosserviço.
- Instalar barreira física entre a área de distribuição e os alunos, de modo a evitar a emissão de gotículas de saliva por parte dos alunos sobre o alimento a ser servido.
- Evitar o manuseio livre das bandejas e pratos, ampliando os pontos de devolução dos mesmos.
- Assegurar em toda a linha produtiva a presença de instalações adequadas e convenientemente localizadas para a lavagem frequente das mãos. Essas instalações devem dispor de água e de produtos adequados para esse procedimento (sabonete líquido e, quando usado, álcool em gel).
- Orientar, com apoio de peças de comunicação visual e de forma expressiva, à comunidade escolar para que não compartilhe copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal.
- Higienizar adequadamente os utensílios para a realização das refeições e embalá-los individualmente.
- Substituir, sempre que possível, a merenda quente por comestíveis que possam ser distribuídos com mais facilidade, até pelos inspetores.
- Racionalizar e organizar o uso das vagas para estacionamento no interior da escola.

## REFEIÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

### Divisão Administrativa – Comunicação Social

- Com peças de comunicação visual orientar os trabalhadores que optem por trazer suas refeições de casa:
  - » que não deixem as refeições expostas em locais de circulação de várias pessoas, guardando-as em recipientes térmicos.
  - » que evitem, ao máximo, comer em salas fechadas, priorizando as áreas abertas.

» que higienizem as mãos antes da utilização de equipamentos de manuseio coletivo e das superfícies que entrarão em contato com o alimento.

» que higienizem as mãos antes e depois do manuseio do alimento.

## VENTILAÇÃO

### Todos

- Privilegiar uma renovação frequente do ar, mantendo janelas e portas abertas.
- Não usar ar condicionado.

### Divisão Administrativa

- Rever contratos de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, considerando que os aparelhos ficarão inativos.

## BANHEIROS

### Divisão Administrativa – Comunicação Social

- Aplicar guias físicos, tais como fitas adesivas no piso, para a orientação do distanciamento físico nas áreas de entrada.
- Instalar barreiras físicas de acrílico entre as pias do banheiro.
- Instalar recipientes com álcool 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela Anvisa, para higienização de assentos sanitários.
- Garantir que a limpeza desses espaços deva ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível, considerando que os banheiros são áreas de risco.
- Com peças de comunicação visual orientar que:
  - » a higienização do assento sanitário deve ser prévia à sua utilização.
  - » a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada, pois estima-se que entre 40 e 60% das partículas virais conseguem alcançar até 1m de distância acima do vaso sanitário, após a emissão de jato de água.

# RECOMENDAÇÕES FINAIS

## MONITORAMENTO, LEVANTAMENTO, REGISTRO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, **ao menos até dezembro de 2020**; pois enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), há risco de adoecimento e novos surtos.

A notificação, o registro e acompanhamento deve ter seu início a partir da identificação dos casos leves de gripes à detecção de possíveis contaminados pela COVID-19 junto ao setor de saúde da escola.

Conforme Portaria Interministerial Nº 20/2020, que estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho, a escola deve afastar imediatamente das atividades presenciais, por 14 dias:

I. caso confirmado de COVID-19: a) indivíduo com exame laboratorial confirmando a COVID-19; b) indivíduo com síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), o qual não foi possível investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a COVID-19 nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas;

II. caso suspeito da COVID-19: indivíduo que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas (febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia);

III. contactante de caso confirmado da COVID-19: indivíduo assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, entre 2 dias antes e 14 dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações: a) ter contato durante mais de 15 minutos a menos de 1 metro de distância; b) permanecer a menos de 1 metro de distância durante transporte; c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar; d) ser profissional de saúde;

A escola deve, ainda, manter registro atualizado com informações sobre: a) trabalhadores por faixa etária; b) trabalhadores com condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações que podem estar relacionadas a quadros mais graves da COVID-19; c) casos suspeitos; d) casos confirmados; e) trabalhadores contactantes afastados; f) medidas tomadas para a adequação dos ambientes de trabalho para a prevenção da COVID-19.

- Elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades.

# REFERÊNCIAS

ANVISA. *Orientações Gerais: Máscaras faciais de uso não profissional*. Brasília. 3 abr.2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>>. Acesso em: 06 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. *Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19*. Nota Técnica nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI\\_ANVISA+-+0976782+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0976782+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c)>. Acesso em: 18 set.

\_\_\_\_\_. *Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19*. Nota Técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA. Brasília. 05 jun. 2020. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA\\_TECNICA\\_N\\_48\\_Boas\\_Praticas\\_e\\_Covid\\_19\\_Revisao\\_final.pdf/ba26fbe0-a79c-45d7-b8bd-fbd2bfdb2437](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_N_48_Boas_Praticas_e_Covid_19_Revisao_final.pdf/ba26fbe0-a79c-45d7-b8bd-fbd2bfdb2437)>. Acesso em: 18 set. 2020.

\_\_\_\_\_. *Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de Covid-19*. Nota Técnica nº 49/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA. Brasília. 02 jun. 2020. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA\\_TECNICA\\_N\\_49.2020.GIALI\\_orientacoes\\_atendimen\\_to\\_ao\\_cliente.pdf/e3cb8332-e236-482f-b446-cb2a39dc4589#:~:text=A%20din%C3%A2mica%20da%20pandemia%20do,e%20espirro%20de%20pessoas%20infectadas.](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_N_49.2020.GIALI_orientacoes_atendimen_to_ao_cliente.pdf/e3cb8332-e236-482f-b446-cb2a39dc4589#:~:text=A%20din%C3%A2mica%20da%20pandemia%20do,e%20espirro%20de%20pessoas%20infectadas.)>. Acesso em: 18 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 30, de 17 de março de 2020. Estabelece medidas de proteção no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino*. Brasília. Julho 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-protocolo-de-biosseguranca-para-o-retorno-as-aulas>> Acesso em: 02 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Coronavírus*. Disponível em: <[www.coronavirus.saude.gov.br](http://www.coronavirus.saude.gov.br)>

CONIF. *Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*. Brasília. Junho 2020. Disponível em: <<http://portal.conif.org.br/component/content/article/84-ultimas-noticias/3588-conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-rede-federal?Itemid=609>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz). *Coronavírus*. Disponível em: <[portal.fiocruz.br](http://portal.fiocruz.br)>.

\_\_\_\_\_. *Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19*. Rio de Janeiro, 13 JUL 2020. Disponível em: <[portal.fiocruz.br](http://portal.fiocruz.br)>. Acesso em: 23 jul. 2020

CONSED. *Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais*. Junho 2020. Disponível em: <<http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Superintendência da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. *Medidas de prevenção e controle da infecção por vírus respiratórios recomendadas para a retomada das atividades das escolas de ensino fundamental e médio e de jovens adultos no estado do Rio de Janeiro*. Julho 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.rj.gov.br/covid-19-manual-orienta-planejamento-de-volta-as-aulas-no-estado-do-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE BRASIL. *COVID-19*. Folha informativa. Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#historico](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#historico)>. Acesso em: 03 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. *Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19*. Orientação provisória. Junho 2020. Disponível em: <[www.iris.paho.org/handle/10665.2/51994](http://www.iris.paho.org/handle/10665.2/51994)>. Acesso em: 05 jul. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *O uso de máscaras faciais em tempo de COVID-19 por crianças e adolescentes: uma proposta inicial*. Nota de alerta: 29 maio 2020. Disponível em: <<https://www.sbp.com.br>>. Acesso em: 05 jul. 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID-19*. Nota Técnica: Maio 2020. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/educacao-na-pandemia-o-retorno-as-aulas-presenciais-frente-a-Covid-19>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

# ANEXO A – REGRAS BÁSICAS NA FUNDAÇÃO OSORIO



## AÇÕES OBRIGATÓRIAS NA PANDEMIA

### REGRAS BÁSICAS NA FUNDAÇÃO OSORIO

1. Todos deverão higienizar as mãos antes e depois de cada atividade.
2. Álcool gel 70% deverá ser disponibilizado, assim como sabão líquido e papel toalha nos banheiros e próximo aos lavatórios.
3. Todos deverão usar obrigatoriamente máscaras em todas as áreas comuns.
4. Obedecer ao distanciamento entre as pessoas nas atividades, evitando o uso de elevadores.
5. Os ambientes deverão ser arejados com janelas e portas abertas, mantendo a limpeza de ar condicionado em dia.
6. A escola disponibilizará EPIs para as equipes de limpeza e demais funcionários.
7. Todos deverão observar a etiqueta em casos de tosse ou espirros.
8. A escola deverá encaminhar a assistência médica qualquer pessoa com sintomas de Covid-19.
9. A Div Adm deverá providenciar as limpezas correntes durante o dia e mais uma após o expediente.
10. A escola divulgará estas Regras de Ouro em pontos estratégicos.



# ANEXO B – CRONOGRAMA DE RETORNO

## CRONOGRAMA DE RETORNO EM ELABORAÇÃO.

Semana	Ano Escolar		Dias de atividade presencial
<b>De</b> <b>xx a xx/xx</b>	Ensino Médio	3º ano	2 <sup>fa</sup> , 4 <sup>af</sup> e 6 <sup>af</sup>
	Ensino Fundamental II	9º e 8º anos	2 <sup>fa</sup> , 4 <sup>af</sup> e 6 <sup>af</sup>
	Ensino Fundamental I	5º ano	3 <sup>af</sup> e 5 <sup>af</sup>
<b>De</b> <b>xx a xx/xx</b>	Ensino Médio	3º ano	2 <sup>fa</sup> , 4 <sup>af</sup> e 6 <sup>af</sup>
		2º ano	3 <sup>af</sup>
		1º ano	5 <sup>af</sup>
	Ensino Fundamental II	9º e 8º anos	2 <sup>fa</sup> , 4 <sup>af</sup> e 6 <sup>af</sup>
		7º e 6º anos	3 <sup>af</sup> e 5 <sup>af</sup>
	Ensino Fundamental I	5º ano	?
4º e 1º anos		?	
<b>De</b> <b>xx a xx/xx</b>	Ensino Médio	3º ano	2 <sup>fa</sup> , 4 <sup>af</sup> e 6 <sup>af</sup>
		2º ano	3 <sup>af</sup>
		1º ano	5 <sup>af</sup>
	Ensino Fundamental II	9º e 8º anos	2 <sup>fa</sup> , 4 <sup>af</sup> e 6 <sup>af</sup>
		7º e 6º anos	3 <sup>af</sup> e 5 <sup>af</sup>
	Ensino Fundamental I	Todos os anos	?
<b>De</b> <b>xx a xx/xx</b>	Se mantém igual a semana anterior		

Escalonamento dos horários para estudantes:

» entrada às 7h, com exceção do 1º segmento do ensino fundamental que se dará às 7:45h.

» saída às 12h, com exceção do 2º segmento do ensino fundamental que se dará às 11:45h.

» recreios: 1º segmento do ensino fundamental, de 8:30h às 9h; 2º segmento do ensino fundamental, de 10h às 10:30h; e ensino médio, de 9:15h às 9:45h.